



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 334/2023

DATA: 01 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT- Lei n° 761/2011 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sra. Rosemar Santos Marchetto, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- De acordo com artigo 44 e §s da Lei n° 761/2011, fica concedido a partir de 01/02/2023, Progressão Funcional, da **Classe “A” Nível 08 para Classe “A” Nível 09**, ao Sr. **José Henrique Quiel**, servidor efetivo no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 165, admitido em 25/01/1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se